

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 04/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal – Braço do Norte – 3ª/8ºBBM, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 29 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/12/2025, afim de tratar de assuntos particulares.

DESCONTO DE FÉRIAS:

PROCESSO CBMSC 00002389/2026.

Do St BM Mtcl 350676-2 Fábio Claudino **Ferreira** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente, a ser dispensado no dia 29 de janeiro de 2026.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres** do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: " necessita dar assistência permanente a pessoa

da família (Esposa), durante 14 (quatorze) dias, a contar de 08/01/2026", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Capitão BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante da 2ª/8ªBBM

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2026/8º BBM/CBMSC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Encarregado para proceder o Processo Administrativo O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 001/2026, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro Comunitário Voluntário BC ALISON SANTOS DE SOUZA, CPF 097.***.***-**, no dia 16/01/2026 e o serviço voluntário pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 931655-8-01 Daniel Fabrício Rodrigues Menon, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Quartel em Tubarão, 26 de janeiro de 2026.

Ten-Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 2/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO/CBMSC, DE 29 de JANEIRO de 2026.

O COMANDANTE DO 8ºBBM (Tubarão), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 2/2026/CBMSC, a fim de a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Guarda-Vidas Civil Maria Jesus Irigoyen Serafin, no dia 24 de janeiro de 2026 e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 930597-1 Paulo Eduardo Figueiredo Martins como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 8º BBM a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 4/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO/CBMSC, DE 29 de JANEIRO de 2026.

O COMANDANTE DO 8ºBBM (Tubarão), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 2/2026/CBMSC, a fim de apurar existência de nexos causais entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil Luan Guedes da Rocha, no dia 13 de janeiro de 2026 e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis Péres como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria, para envio dos autos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 8º BBM a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Ten Cel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

É com satisfação e orgulho que passo a tecer a presente referência elogiosa aos militares abaixo relacionados por suas meritorias contribuições em seus setores no ano de 2025:

Ao 1º **Sargento BM Mtcl 927115-5 LEANDRO SANCEVERINO MATTOS** – Militar dedicado, que passou a responder pela Sargenteação da 2ª/8º BBM (Imbituba) no ano de 2025. Em meio às dificuldades inerentes à nova missão, o 1º Sgt BM Mattos não mediu esforços para cumpri-la, desempenhando-a com eficiência e elevado senso de responsabilidade. Militar engajado, é reconhecidamente referência nas áreas de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Salvamento Aquático (SAq), elevando o nome de nossa OBM junto à Corporação. Além das atribuições como Sargenteante, demonstra a mesma dedicação à frente da coordenação dos Cursos de Salvamento com Moto Aquática (CSM) e de Guarda-Vidas Civil Voluntário (GVCV), ministrados em nossa OBM. Recentemente, representou o CBMSC ao palestrar para mais de 400 pessoas no 1º Congresso de Urgência e Emergência, realizado pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (COREN-SC), projetando, mais uma vez, o nome da OBM de Imbituba em âmbito estadual. Por toda a dedicação, comprometimento e notável conhecimento técnico, registro meu reconhecimento e elogio a este exemplo de profissional, que honra a farda que veste e engrandece nossa Corporação.

Major BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ºBBM

Aos 3º **Sargento BM Mtcl 927130-9 JOÃO MARCELO SIMIÃO** e **Cabo BM Mtcl 658195-1 TIAGO DA COSTA MIRANDA** – Ambos os militares atuaram com excelência e profissionalismo no desempenho de suas funções junto ao Setor de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCI). É de conhecimento geral que o SSCI constitui-se em um setor de elevada demanda e

complexidade, o qual exige, de forma constante, de seus integrantes alto grau de dedicação, comprometimento e responsabilidade, a fim de atender aos inúmeros prazos e demandas inerentes às suas atribuições. Ao longo do ano que se passou, o 3º Sgt BM Simião e o Cb BM Miranda demonstraram plenamente tais características, destacando-se pelo empenho, organização e comprometimento com a qualidade do serviço prestado. Desta forma, elogiá-los é reconhecer os profissionais dedicados e comprometidos que são, que atuam sempre pautados no compromisso de bem servir ao cidadão, fortalecendo a confiança depositada pela sociedade em nossa Instituição.

Major BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ªBBM

Aos 3º Sargento BM Mtcl 930111-9 BRUNO PIEMONTEZ e Cabo BM Mtcl 931700-7 KARINA COSTA SILVEIRA KLEIN – Responsáveis pelo Setor de Compras e Contratos (B4) durante todo o ano de 2025, não lhes faltaram desafios; contudo, todos foram enfrentados com compromisso, seriedade e elevado profissionalismo por estes destacados militares. Graças ao empenho do 3º Sgt BM Piemontez e da Cb BM Karina, foi possível dar início, com êxito, ao Programa Adote um Posto, iniciativa que se consolida como importante braço da parceria com a iniciativa privada na reforma e construção de novos postos de guarda-vidas. É também por meio da dedicação destes militares que a frota de veículos e embarcações mantém-se constantemente em condições adequadas de uso operacional, sendo que, quando necessárias, as manutenções são realizadas de forma ágil e eficiente. Outro ponto de destaque que torna este elogio merecido refere-se à elevada demanda logística inerente ao setor, especialmente nos preparativos e atividades relacionadas à Operação Estação Verão, que, no ano de 2025, exigiu novamente elevado grau de organização, planejamento e comprometimento. Dessa forma, tenho plena convicção de que a excelência operacional e administrativa no bem servir à população passa pelas mãos e pelos olhos atentos destes valorosos militares. Aproveito, ainda, para registrar reconhecimento especial ao 3º Sgt BM Piemontez, que, mesmo diante das intensas demandas do setor, contribui ativamente com a formação dos futuros Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV), servindo de exemplo e motivação a todos nós.

Major BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ªBBM

Ao 3º Sargento BM Mtcl 384292-4 RODRIGO SOARES DOS SANTOS – Militar altamente operacional, com reconhecida dedicação às áreas de instrução e ensino. No ano que se passou, o 3º Sgt BM Soares demonstrou maestria ao conduzir os primeiros Cursos de Bombeiro Mirim nas escolas municipais, sendo amplamente elogiado por pais, professores e alunos pela forma didática, atenciosa e responsável com que ministrou as instruções. Atualmente, responde pela função de Coordenador do Serviço Voluntário da OBM, sendo amplamente reconhecido entre os Bombeiros Comunitários (BCs) por valorizar e exigir, de forma constante, a disciplina e a hierarquia, pilares fundamentais de nossa Corporação. Após os planejamentos desenvolvidos ao longo do ano de 2025, no ano de 2026 a OBM de Imbituba realizará seu Curso de Bombeiros Comunitários (CBC), no qual o referido militar atuará como coordenador, assumindo um grande desafio que lhe foi confiado em razão de sua notável capacidade técnica, organizacional e didática na condução e formação dos futuros BCs de nossa OBM. O militar integra, ainda, o corpo de instrutores do Curso de Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV), função na qual demonstra o mesmo nível de responsabilidade, comprometimento e profissionalismo. Por tamanha dedicação, competência e profissionalismo demonstrados nas mais diversas missões, registro meu reconhecimento e agradecimento a este exemplo de militar, que muito contribui para o engrandecimento de nossa OBM e da Corporação.

Major BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ªBBM

BI 04/8º BBM de 29 de janeiro de 2026

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G9OMU517**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 25/03/2026 às 15:29:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 26/03/2026 às 13:44:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi9HOU9NVTUxNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **G9OMU517** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.